



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

Av. Amazonas - 1400, 14 - CEP: 75.600-000 - SÃO JOSÉ DO XINGU - MT - FONE: (65) 3366 1200 e 1201

CNPJ: 07.465.313/0001-00

E-mail: prefeitura@pmsjoxingui.mt

LEI MUNICIPAL N.º 205/2008

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

**"DISPÕEM SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Poder Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no
VANDERLEI LUIZ ADELMIR em uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Por este meio a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito
Adicional Especial no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) destinado a atender
as demandas organizacionais do Programa de Desenvolvimento no Trabalho Infantil - Jornada Urbana e
Rural, Programa Índice de Gestão Descentralizada, Programa ADEF - Ação Socioeconômica
de Apoio as Famílias, não previstas no orçamento inicial de 2008, conforme discriminado
abaixo:

06 - Secretaria Municipal de Promoção Social

01 - Gabinete do Secretário

Função: 06 - Assistência Social

Sub-Função: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 01 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção e Encargos com Programa Póli-Jornada e Índice

2.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

2.2.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

2.2.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

2.2.00.26.00.00 - Outras Despesas de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 3.000,00

2.2.00.29.00.00 - Outras Despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

4.0.00.00.00.00 - Despesa de Capital

4.4.00.00.00.00 - Investimentos

4.4.00.11.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

06 - Secretaria Municipal de Promoção Social

01 - Gabinete do Secretário

Função: 06 - Assistência Social

Sub-Função: 204 - Assistência Comunitária

Programa: 06 - Assistência Social em Geral

Projeto/Atividade: 2.048 - Manutenção e Encargos com Programa Índice de Gestão

Descentralizada

2.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

ATA DA PREGATURA
MUN. DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT
PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 30/02/2008

Edsonirley A. Martins



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AV. SAULCASTRO RODRIGUES - CENTRO - SÃO JOSÉ DO XINGU - MT - CEP: 78.960-000 FONE: (65) 3361.1200

CNPJ: 07.463.279/0001-01

E-mail: prefeitura@sjx.mt.gov.br

Mensagem à Câmara Municipal

Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal nº 01902908

Assunto: "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Vanderlei Luz Aguiar, Prefeito de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, Vem perante esta Respeitável Casa de Leis propor o presente Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências".

Solicita-se faça a urgência desse Projeto de Lei, da qual Vossas Excelências, dignos representantes da vontade popular, são amplamente cientes, que a transição sobre a presente proposição seja incluída na ordem do dia, submetendo-se à deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.

Devidos os votos de respeito e cordialidade.

São José do Xingu/MT, 23 de junho de 2008.

VANDERLEI LUZ AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT